



IND 5503/2015

**INDICAÇÃO**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da CEB Distribuição S.A., providências para implantação de poste de iluminação na praça Leonardo da Vinci, na Qnn 20, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

L I D O  
Em 06/10/15  
§  
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da CEB Distribuição S.A., providências para implantação de poste de iluminação na praça Leonardo da Vinci, na Qnn 20, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores da Ceilândia.

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar dos espaços públicos no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego de veículos, como também, na prevenção da criminalidade.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                      de                      de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor                      Legislativo  
Ind. 5503 2015  
Folha 01                      13

SECRETARIA LEGISLATIVA 0501E2015 15:44



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 08/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. 5503 2015  
Folha Nº 02 FB